22.ª Sessão Data 06/08/19
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Renato Rodrigues Paes, Licenciado e Bacharel em Letras pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, graduado em Pedagogia (coordenação e supervisão escolar pela Universidade de Franca) e mestrado em Educação pelo Centro Universitário Monte Serrat, onde defendeu o tema: "Os (Des) Caminhos da Educação Extemporânea (A História da Implantação do EJA em Praia Grande)."

Há quase 30 anos, professor universitário e de ensino médio: ministrando Literatura, Gramática, Técnicas de Teatro, História do Teatro Brasileiro entre outras.

É professor de Literatura há 21 anos no Colégio Presidente Kennedy em Santos e funcionário da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande há 28 anos, onde desenvolve a sua trajetória nas áreas da Educação e Cultura.

Professor concursado de Língua Portuguesa na Escola Municipal São Francisco de Assis por quase 10 anos;

Participou na implantação e direção da EJA (Educação de Jovens e Adultos) na Escola Municipal Professora Maria Nilza da Silva Romão;

Secretário do Conselho Municipal de Educação por uma gestão;

Diretor de Divisão de Cultura nas Escolas da Secretaria de Educação de Praia Grande durante a implantação da Rede de Bibliotecas Porto do Saber e do Programa Super Escola Cultural.

Diretor de Departamento de Gestão Cultural da Secretaria de Cultura e Turismo;

Atual Secretário Adjunto de Cultura e Turismo da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande.

Obteve premiações nacionais como:

- Prêmio Ruben Alves de Educação e Criatividade na Categoria Ensino Fundamental, com o Projeto "CINESCOLA", idealizado por ele e implantado pela Secretaria de Educação da Estância Balneária de Praia Grande;

- Prêmio José Ernesto Bologna de Gestão Criativa da Educação com o Projeto "CINESCOLA", idealizado por Renato Paes e implantado pela Secretaria de Educação da Estância Balneária de Praia Grande;

E, ainda, premiação regional Notáveis da Cultura, promovido pelo Sindicato dos Bancários de Santos e Região, como Gestor Cultural e o trabalho desenvolvido na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Praia Grande ao longo de sua trajetória Municipal;

Diante do exposto, é que indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte projeto.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/19

Outorga a Medalha de Honra ao Mérito "Cezário Reis Lima" ao Senhor Renato Rodrigues Paes e adota providências correlatas.

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito "Cezário Reis Lima" ao Senhor RENATO RODRIGUES PAES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi,

Praia Grande, 06 de agosto de 2019.

ROBERTO ANDRADE E SILVA

Betinho

Vereador